



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; a Portaria nº 342, de 22 de abril de 2026, do Gabinete da Reitoria; o Processo nº 23091.004679/2026-36; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pela Universidade Federal da Paraíba — UFPB, do técnico-administrativo Daniel Elias Negrão Duarte, lotado na Divisão de meio Ambiente da Superintendência de Infraestrutura — SIN, da Ufersa *Campus* Mossoró, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0271002, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES